

OFÍCIO Nº0844/2026/GVMM/CMV

Vitória, 9 de junho de 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênica, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de REPARO E MANUTENÇÃO EM COBERTURA DE PONTO DE ONIBUS da Rodovia Serafim Derenzi (em frente ao Bar Batista), - Nova Palestina, Vitoria/ES.

Nº Protocolo SIC: 2026.047.247

Chave de acesso: 06PR0-97APN

JUSTIFICATIVA

O presente documento tem como finalidade justificar a necessidade de reparo e manutenção na cobertura do ponto de ônibus localizado na via pública. A estrutura apresenta desgaste visível, com partes danificadas e comprometidas, o que reduz sua funcionalidade e coloca em risco a segurança dos usuários que dependem do transporte coletivo. A cobertura danificada não oferece a devida proteção contra intempéries, como sol intenso e chuvas, ocasionando desconforto e exposição dos passageiros às condições climáticas adversas. Além disso, a falta de manutenção adequada pode agravar os danos já existentes, aumentando os custos futuros de reparo e comprometendo a durabilidade da estrutura.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



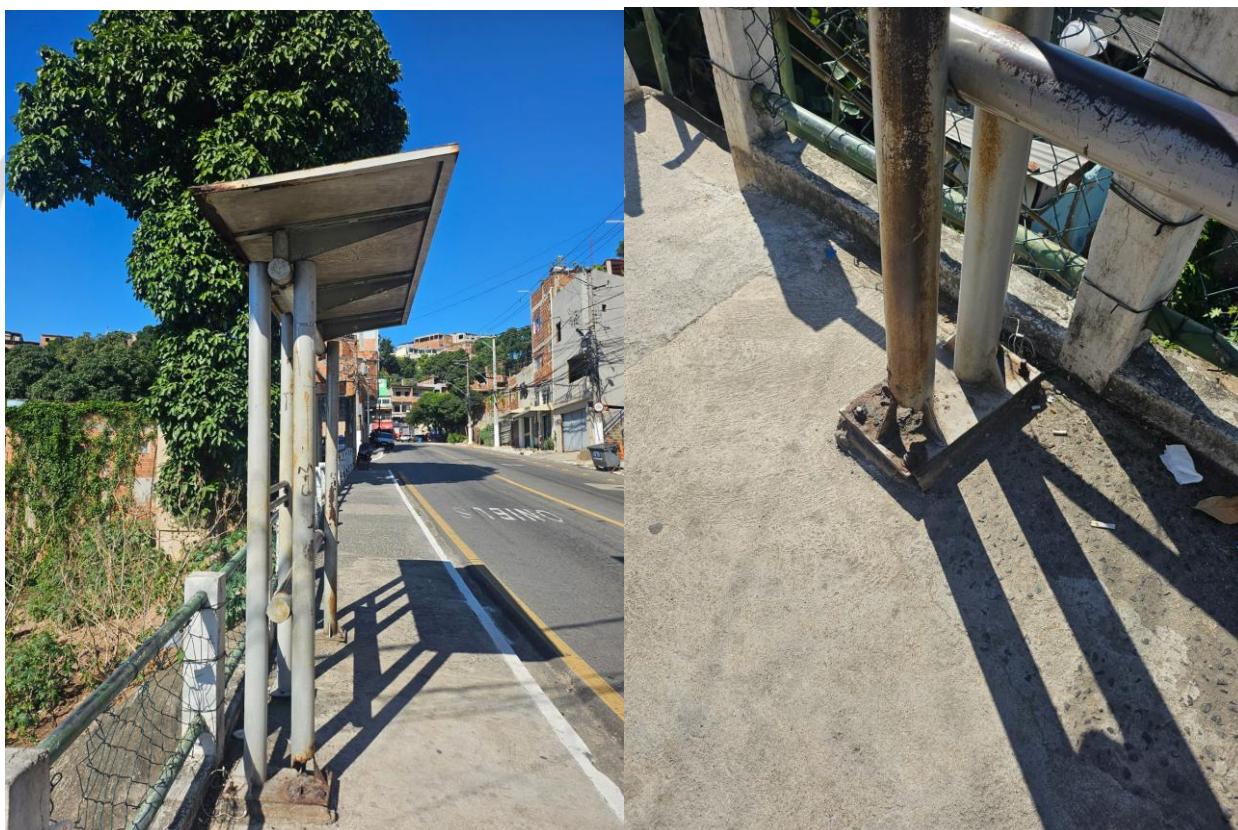
(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0844/2026/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003700350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 09/06/2026 15:12

Checksum: **74E02AD1E0231CD1A35CD72767D5A9D6A4B641401AFE9D61E379F358D3E9CC00**